

Paraná Eleitoral
revista brasileira de direito
eleitoral e ciência política

ISSN 1414-7866 (versão impressa)
ISSN 2448-3605 (versão on-line)

Atuação dos comitês e secretarias de mulheres em partidos políticos do Rio Grande do Sul

Gabriela Luiz Scapini, Amanda Carolina Cegatti e Mayara Bacelar Rita

RESUMO

No Brasil, a política institucional é um campo dominado por homens. Debates sobre esse cenário têm ganhado destaque recentemente, com pesquisas que investigam causas da persistente disparidade entre homens e mulheres, mesmo após 21 anos da implementação da política de cotas na lista partidária. Apesar disso, poucos trabalhos investigam a atuação feminina dentro dos partidos políticos nacionais nos comitês ou secretarias de mulheres. A partir de uma abordagem qualitativa e da análise do conteúdo das páginas oficiais, de materiais de divulgação desses comitês e entrevistas com suas lideranças, este artigo analisa o funcionamento e organização dos comitês ou secretarias de mulheres em diretórios de partidos políticos de Porto Alegre/RS. Foram elencados os partidos que elegeram ao menos uma deputada estadual no Rio Grande do Sul em 2014. Os resultados da pesquisa demonstraram disparidades entre as organizações em termos de estrutura e posicionamento, com aquelas alinhadas a partidos de esquerda autodenominando-se feministas e as demais negando essas terminologias. Também se identificaram semelhanças entre as organizações, entre as quais o reconhecimento de obstáculos à participação política feminina e a inclusão do enfrentamento da violência em suas pautas.

Palavras-chave: representação política feminina; organização de mulheres; partidos políticos.

ABSTRACT

In Brazil, institutional politics is a field dominated by men. Debates on this scenario have recently been highlighted, with researches investigating the causes of the persistent gender disparity, even after 21 years of implementation of quota policy on the party list. Despite that, few studies investigate women's work within national political parties, in the so-called women's committees or secretariats. Based on a qualitative approach and the analysis of

Sobre as autoras

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS
E-mail: gabriela_scapini@hotmail.com

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS.
E-mail: amandaccegatti@gmail.com

Mestra em Ciência Política pela UFRGS. E-mail: mayarabacelarr@gmail.com

the content of the official pages, of materials for the dissemination of these committees and of interviews with their leaders, we aim to analyze the functioning and organization of women's committees or secretariats in political party directories in Porto Alegre/RS. The parties that elected at least one State Representative in Rio Grande do Sul in 2014 were listed. The results of the research showed disparities between the organizations in terms of structure and positioning, with those aligned with left-wing parties calling themselves feminists and the others denying these terminologies. Similarities have also been identified among organizations, including the recognition of obstacles to women's political participation and the inclusion of combat violence in their agenda.

Keywords: female political representation; women's organizations; political parties.

Artigo recebido em 4 de fevereiro de 2019; aceito para publicação em 7 de fevereiro de 2019.

Introdução

O debate sobre a importância da igualdade entre os gêneros no acesso a cargos de poder tem crescido nos últimos anos. A situação de subordinação das mulheres é percebida em diferentes esferas da vida social, entre as quais a política. Autores como Lijphart (2003) e Sacchet (2011) consideram que o grau de inclusão feminina na política interfere na qualidade da democracia. Nesse sentido, a literatura aponta que, para alterar o quadro de desigualdade, é necessário que as mulheres participem da política institucional e interfiram na construção de direitos e políticas públicas focadas neste grupo social (Matos, 2011).

Os debates e reivindicações sobre os direitos humanos e políticos das mulheres resultaram na implementação de sistemas de cotas para incentivar a atuação delas nos partidos políticos. No Brasil, mesmo após mais de 20 anos da implementação da política de cotas nas listas partidárias, poucas mulheres foram vitoriosas nos pleitos aos quais concorreram. Assim, o país segue entre aqueles com menor participação de mulheres na política institucional¹.

1. Conforme estatísticas da União Interparlamentar, em 2011 o Brasil ocupava o 108º lugar no *ranking* de participação política feminina dentre 188 países e 265 casas parlamentares (Prá, 2011, 110). Em pesquisa realizada pela ONU, em 2017, o Brasil ocupou a 155ª posição no *ranking* internacional de representação de mulheres em cargos de poder.

Diversas razões são apontadas para a manutenção desse cenário. Algumas pesquisas associam as regras institucionais aos obstáculos para a maior inserção de mulheres (Araújo, 2009), outras abordam a relação entre o alto custo das campanhas eleitorais e a dificuldade das candidatas em obterem recursos (Romero *et al.*, 2010; Sacchet, 2011). Têm destaque, ainda, os apontamentos sobre o sexismo existente dentro dos partidos políticos (Grossi e Miguel, 2001) e também o debate sobre a separação das esferas pública e privada, criticada por teóricas feministas pelo potencial de reforçar a ideia de que as mulheres são ligadas à afetividade e à domesticidade e, por isso, inaptas à atividade política (Avelar, 2001; Pinto, 2001; Prá, 2011; Prá, 2016).

Parte das investigações limitam-se a analisar o resultado eleitoral e compreendem o volume de eleitas como reflexo da qualidade democrática. Embora esse fator seja relevante, consideramos necessário pensar a ação política e participação de mulheres para além dele. Segundo Prá (2016), o sujeito político é construído através da ação coletiva e enriquecido quando há o reconhecimento e visibilidade das opressões que afetam os indivíduos, tal como sexo/gênero, raça, etnia e classe social. Essa diversidade interfere na elaboração de um projeto político que contemple essas múltiplas demandas.

Frente aos poucos trabalhos que analisam a atuação feminina dentro dos partidos políticos, neste artigo focamos na organização de oito comitês/movimentos de mulheres² de partidos políticos no Rio Grande do Sul. A grande quantidade de legendas no país – 35 partidos políticos registrados – nos levou a um recorte. Investigamos aqueles que conseguiram eleger ao menos uma deputada estadual no Rio Grande do Sul em 2014: PCdoB, PT, PDT, PSB, PPS, PSDB, PTB e PP³. Todos possuem comitês regionais de mulheres com informações disponíveis em páginas da web.

Buscamos aqui responder às seguintes questões: (a) em quais condições esses comitês de mulheres surgiram e como se estabelecem

2. Os termos “comitês” e “movimentos de mulheres” dos partidos políticos são aqui tomados como sinônimos para nos referirmos à organização de mulheres na via partidária.

3. As deputadas estaduais eleitas em 2014 foram Manuela D’Ávila (PCdoB); Silvana Covatti (PP), Regina Becker Fortunati (PDT); Stela Farias (PT); Miriam Marroni (PT); Liziane Bayer (PSB) e Any Ortiz (PPS).

enquanto instâncias efetivas dentro dos partidos? (b) quais as estratégias das organizadoras para obter recursos e eleger mulheres? (c) existe (e qual) interlocução entre os movimentos de mulheres nos partidos e as discussões feministas? Há distinções entre os partidos dos eixos ideológicos da esquerda ou da direita? A metodologia do trabalho é qualitativa, com informações obtidas em entrevistas com as principais lideranças desses comitês de mulheres e análise do conteúdo de suas páginas oficiais e materiais de divulgação. O artigo está dividido em seis partes, além desta introdução e das considerações finais. Inicialmente, tratamos da atuação e da participação das mulheres na política institucional, traçando um panorama histórico da busca por espaços no âmbito político. Em um segundo momento, apresentamos os argumentos teóricos no campo de estudo sobre gênero e política, com foco para a participação da mulher enquanto sujeito da política. Posteriormente, apontamos um panorama dos partidos políticos brasileiros elencados no estudo, sua história e status atual. Nesse ponto, também elencamos as organizações e movimentos de mulheres existentes nos partidos analisados. A quarta parte diz respeito às verbas e às legislações voltadas às mulheres nos partidos políticos e seu impacto nas organizações mencionadas. A quinta parte aborda as atividades, estratégias e o recrutamento dos movimentos de mulheres, seguida pela parte final, em que elencamos as ideias promovidas por esses movimentos e sua interlocução com os movimentos feministas.

Atuação e participação de mulheres: busca de espaços frente aos desafios

As organizações feministas e de mulheres foram as principais responsáveis por reivindicar a participação feminina nas esferas da vida social – política, educação e mercado de trabalho. À semelhança da luta sufragista na Europa e nos Estados Unidos⁴, no Brasil as primeiras batalhas do movimento feminista foram motivadas pelo direito à cidadania, ou seja, ao voto das mulheres (Abreu, 2002; Pinto, 2003; Souza, 1976; Soihet, 2006). As

4. Na França, as primeiras manifestações pelo voto feminino ocorreram no contexto da Revolução Francesa de 1789, enquanto na Grã-Bretanha o movimento se articula a partir de 1792, e dos Estados Unidos em 1840.

sufragistas brasileiras organizaram-se inicialmente em torno do Partido Republicano Feminino (1910) e da Federação Brasileira para o Progresso Feminino (1922). Ao lado das elites políticas e locais, essas mulheres buscavam pôr a opinião pública a favor do movimento. A conquista do direito ao voto feminino no Brasil ocorre em 1932, frente a avanços e retrocessos do movimento feminista no período (Karawejczyk, 2014).

Apesar de alcançarem a cidadania política, as mulheres permaneceram sub-representadas no Brasil. Nesse contexto, ações afirmativas⁵ emergem para ampliar a igualdade entre os gêneros. Frente ao predomínio da ideia de que, à própria sorte, as mulheres dificilmente alcançarão equilíbrio na representatividade política, as cotas ganham legitimidade e são por elas reivindicadas. Desse modo, a reserva de vagas para candidaturas e assentos com base no gênero, dentro e fora dos canais institucionais e partidos políticos, é adotada em diversos países (Sacchet, 2011).

No Brasil, a então deputada federal Marta Suplicy (PT) promoveu essa pauta através de um projeto de lei de sua autoria. O projeto sofreu diversas modificações para que fosse aprovado. A fim de chegar ao percentual de pelo menos 30% de candidaturas para um dos gêneros nas eleições proporcionais, adotou-se um modelo de aumento progressivo. A primeira lei (9.100/1995), aplicada nas eleições municipais de 1996, destinava 20% de cotas; dois anos depois, com a Lei 9.504/1997, esse número aumentou para 25% e foi estendido para os demais cargos proporcionais. No ano 2000, o percentual alcançou os 30% de candidaturas para um dos gêneros (Pinto, 2001).

A luta sufragista e a implementação de cotas, porém, não foram suficientes para a ampla inclusão das mulheres na política brasileira (Prá, 2011). Antes da reserva de vagas, na eleição de 1992, as mulheres ocuparam 7,46% das vagas nos cargos de vereança. Em 1996, primeira eleição após a implementação da lei, o percentual seguiu baixo, e apenas 11,23% de vagas foram ocupadas pelas

5. Conforme Araújo (2002), essas ações possuem diferentes nomes: discriminação positiva, política de cotas, ações positivas e formam um conjunto de políticas reparatórias ou compensatórias para sanar os déficits que afetam certos grupos sociais. São medidas temporárias e devem ser extintas quando seus objetivos forem alcançados.

mulheres. Em 2000, o número permaneceu estável, com 11,61% de vereadoras eleitas (Pinto, 2001).

A minirreforma eleitoral de 2009 incluiu na Lei 12.034/2009 outros dois mecanismos para incentivar a participação feminina nos partidos políticos: a destinação de ao menos 5% do fundo partidário à formação de mulheres nos partidos políticos, com prestação de contas, e a reserva de pelo menos 10% do tempo da propaganda partidária para mulheres no horário eleitoral gratuito das legendas. Ainda assim, mesmo após 22 anos de cotas e outros 9 anos da minirreforma eleitoral, em 2014, menos de 10% dos(as) eleitos(as) para a Câmara dos Deputados foram mulheres.

Investigações que interseccionam gênero e política têm mensurado os impactos das cotas e apontam a existência de barreiras que dificultam o ingresso e a permanência de mulheres na política. Conforme Archenti e Tula (2008), citado por Prá (2011), a ineficácia das cotas na América Latina é fruto de traços patriarcais presentes na cultura da região:

Tais traços, dizem as autoras, vão estar presentes em várias circunstâncias de aplicação do sistema de cotas e podem encontrar correspondências em costumes e normas informais, em práticas partidárias, no grau de democratização desta ou na dinâmica interna de cada agremiação política. (Prá, 2011, 109)

Além da cultura patriarcal, estudos sobre representação política feminina identificam três principais barreiras às mulheres para acessar cargos de poder: regras institucionais, poucos recursos financeiros para financiamento de campanhas e sexismo nos partidos políticos. Com relação às regras institucionais, o sistema eleitoral brasileiro opera com listas abertas⁶. Embora não haja consenso, parte considerável da literatura sobre gênero e política defende que a lista fechada, quando combinada à política de cotas de gênero, aumentaria as chances de mulheres serem eleitas (Archenti e Tula, 2008). Outro grupo levanta a possibilidade de que, na lista fechada, a escolha dos candidatos e candidatas ficaria a critério

6. O voto é dado ao candidato e não ao partido político. Embora o sistema eleitoral brasileiro permita aos eleitores a opção pelo voto em legenda, a maioria dos votos é dado aos candidatos e candidatas.

das agremiações e, com isso, membros das elites partidárias seriam favorecidos. Além disso, o partido poderia solicitar o afastamento de uma mulher eleita para que um homem assumisse a posição como suplente.

Araújo (2009) destaca a relação entre a magnitude do distrito ou o tamanho do partido para o sucesso eleitoral feminino: distritos e partidos maiores tendem a favorecer a eleição de mulheres. A organização do sistema eleitoral no modelo de representação proporcional é outro aspecto potencialmente benéfico às candidatas. Nessa visão, os partidos têm um incentivo eleitoral para que suas listas apresentem candidaturas de diversas configurações sociais. Por outro lado, esse tipo de sistema privilegia os chamados “puxadores de votos”. A tendência é direcionar esforços para figuras conhecidas e dar visibilidade para que a vaga seja ocupada por elas no próximo pleito. O sistema multipartidário também é tido como capaz de elevar o número de representantes mulheres. Os partidos competem no “mercado eleitoral” e precisam se adequar a demandas da sociedade civil, como a participação feminina (Araújo, 2005).

O poder econômico é apontado como fundamental para que as candidaturas sejam bem-sucedidas no Brasil, onde as campanhas eleitorais são caras e a dificuldade de arrecadação de verbas é um obstáculo que atinge mais as mulheres (Samuels, 2006; Romero *et al.*, 2010; Sacchet, 2011). A literatura indica que um financiamento exclusivamente público aumentaria as chances delas, já que tanto elas quanto os homens teriam acesso a recursos mais equânimes. Até 2016, as campanhas eleitorais eram financiadas com recursos do fundo partidário e doações de pessoas físicas e jurídicas, mas as regras foram alteradas na minirreforma eleitoral de 2015. Desde as eleições de 2018, está proibido o financiamento proveniente de pessoas jurídicas⁷. Além disso, o STF determinou, em 15 de março de 2018, que no mínimo 30% do fundo eleitoral deve ser destinado às campanhas das mulheres⁸.

7. Entre outras regras modificadas, está a Lei 13.488/2017 que permite às pessoas físicas doarem até 10% dos seus rendimentos brutos, bem como aos candidatos criar vaquinhas online (*crowdfunding*) para financiar as campanhas.

8. Disponível em: [<http://stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=372485>].

Por fim, o sexismo presente em partidos políticos é encarado como uma das maiores barreiras à eleição de mulheres. Como candidaturas avulsas não são permitidas, a entrada das mulheres nos partidos condiciona seu acesso à representação política, sendo preciso considerar “sua inserção organizacional, o processo de recrutamento legislativo, que inclui fases distintas, e o comportamento partidário diante das regras do sistema eleitoral” (Araújo, 2005, 194). A escolha das candidaturas passa pelos partidos, onde o processo é feito em diferentes níveis da estrutura organizativa e pode ser mais ou menos inclusivo para mulheres (Sacchet, 2011).

Alguns estudos constatam que a posição ideológica interfere na seleção de candidatas: partidos de esquerda tendem a selecionar mais mulheres, pois seriam mais inclinados às reivindicações por igualdade de gênero. Caso não atendam essas demandas, sofreriam manifestações de grupos de mulheres organizadas. Katz e Mair (1995) apontam que organizações de esquerda tendem a adotar normas que ampliam a participação de mulheres em seus quadros. Esses partidos “contaminariam” agremiações de outros eixos ideológicos. Assim, “uma vez que partidos de esquerda adotem estratégias de igualdade de gênero, há uma grande propensão a que os demais venham a fazer o mesmo, no intuito de evitar perda de votos junto ao eleitorado feminino” (Sacchet, 2011, 166). As derrotas eleitorais também contribuem para que partidos conservadores reavaliem o peso do eleitorado feminino e incluam mulheres em seus quadros.

Norris (1993) apresenta uma tipologia de três estratégias dos partidos políticos nas demandas ligadas às mulheres: (a) *retórica* – em que os partidos assinam acordos internacionais e incluem discursos sobre mulheres em suas campanhas, mas não assumem políticas para que elas ocupem espaços efetivos, no máximo incluindo poucas mulheres em cargos internos para cumprir exigências dos acordos assinados; (b) *igualdade de oportunidades* – os partidos tendem a realizar ações para que mulheres tenham as mesmas condições que homens dentro do partido, como seminários, treinamentos e creches para que elas possam exercer as atividades partidárias (o auxílio às campanhas eleitorais também entra nessa estratégia); e (c) *discriminação positiva*, que visa beneficiar as mulheres através da adoção de uma política de cotas internas, para cargos dentro do partido, ou externa, para cargos eletivos (Araújo, 2005).

Em alguns casos, as cotas podem assumir uma característica mais formal, a depender do tipo de sistema eleitoral, como parece ser o caso do Brasil. De outra parte, os estudos empíricos apontam para uma relação entre perfil ideológico partidário e tipo de estratégia mais adotada: os partidos mais conservadores tenderiam a assumir, principalmente, as chamadas “estratégias de ação positiva”, e os de esquerda são os que mais assumem “estratégias de discriminação positiva”. (Araújo, 2005, 200-1)

Os aspectos organizacionais também são considerados para as análises que empreendemos (Panebianco, 2005). O grau de institucionalização organizacional de um partido político, a relação com seu ambiente interno e a homogeneidade de suas práticas são fatores que afetam a inserção das mulheres. Instituições que possuem regras estruturadas tendem a ser mais democráticas com a participação de membros que querem disputar os cargos internos. Assim, aqueles que baseiam as escolhas dos dirigentes em aspectos que não a competição eleitoral interna tendem a privilegiar elites dirigentes e não são receptivos a grupos sociais como o das mulheres (Araújo, 2005).

O partido político também funciona como um filtro para os recursos que serão acessados pelas mulheres – capital social, visibilidade no partido ou verbas para formação política e financiamento de campanhas. Muitos partidos debatem o papel das mulheres, mas suas ações práticas não andam no mesmo sentido (Sacchet, 2011).

Campo de estudos sobre gênero e política: a mulher como sujeito da política

A sub-representação feminina na política é fruto de fatores culturais e institucionais que legitimam sua exclusão nos espaços decisórios. O campo da ciência política tem negligenciado a organização de mulheres, sem considerá-las efetivamente como políticas. Aqui, defendemos que essas organizações são políticas, pois “o feminismo é um movimento político. É também [...] cultural, social e econômico, porém, ao pretender transformar a sociedade, é político” (Astelarra apud Prá, 2011, 104).

As teóricas feministas são as principais responsáveis por questionar as bases da teoria política normativa e da prática moderna. Para elas, as teorias predominantes da ciência política são ancoradas na

distinção entre o universal e público, por um lado, e o particular e privado, por outro. Tal visão implica uma ideia de espaço público excludente aos afetos e desejos. Autores clássicos da ciência política argumentam que a atividade pública exige aptidões ligadas à razão e à impessoalidade (Pateman, 1988). As mulheres, por sua vez, seriam permeadas por desejos e sentimentos avessos à política. Assim, é estabelecida uma divisão moral do trabalho que determina o lugar da mulher na vida privada, excluindo-a da atividade pública/política (Avelar, 2001; Prá, 2011).

Mesmo após conquistas em espaços ligados à ordem pública, ainda são encontradas barreiras ligadas à divisão entre público e privado. Avelar (2001) aponta que a socialização das mulheres é diferente da dos homens e incide na baixa participação política. O ciclo de vida das mulheres também interfere na possibilidade de sucesso nas urnas. Elas assumem praticamente todos os compromissos e cuidados da vida doméstica e assim dispõem de pouco tempo para se envolverem com atividades políticas. Além disso, o período de campanhas impõe afastamentos do núcleo familiar e dedicação quase exclusiva à divulgação da plataforma política. Assim, a estrutura da família baseada na divisão entre público e privado opera como barreira silenciosa que as afasta desses espaços (Avelar, 2001; Pinto, 2001). O acesso a recursos econômicos e sociais são apontados como facilitadores para ascensão política. As mulheres, novamente, estão em desvantagem. Devido à divisão sexual do trabalho, dificilmente conseguem criar a visibilidade para alcançar o poder econômico e acumular capital social nessa esfera.

O nível educacional e as mudanças nos arranjos familiares contribuíram para mudar a vida de mulheres brasileiras. Hoje elas são a maioria nas universidades, mas continuam recebendo salários menores e ocupando menos cargos de poder (Biroli, 2011). Assim, buscam acessar os espaços da política institucional em uma constante negociação. Precisam demonstrar capacidade técnica e, ao mesmo tempo, sustentar discursos de “boas mães e esposas” para indicar que, embora busquem uma posição na esfera pública, não se afastam dos estereótipos de afetividade atribuídos à vida privada.

Tal visão remete à proposta feminista da “ética do cuidado” ou “pensamento maternal”, em que as mulheres são vistas com o potencial de ocupar os espaços políticos de forma menos agressiva. Com base nos estudos de Carol Gilligan (1993) as teóricas da

política do desvelo apontaram que as mulheres vivenciam o mundo baseando suas relações no cuidado com os outros, enquanto os homens compartilham suas experiências com separações delimitadas nas relações com os demais. As mulheres teriam, a partir do cuidado com a família, uma ética diferenciada qual levariam consigo para a política.

Essa visão aparece naturalizada em diversos discursos que buscam promover a inclusão feminina na política. Como consequência, observa-se uma rígida divisão dos deveres quanto ao cuidado com a família, o que leva mulheres com atuação pública a serem cobradas por sua presença junto aos filhos e maridos. Paralelamente, homens exercem seu papel público sem prestar contas sobre a sua situação familiar (Avelar, 2001). Tal dicotomia reforça a visão de que as mulheres são ligadas ao mundo afetivo devido à maternidade (Sorj, 1992). A ideia de uma ética feminina diferenciada na política, porém, não se sustenta, visto que o comportamento de homens e mulheres são semelhantes no exercício de cargos políticos. O fato de atuarem preponderantemente nas áreas sociais (*soft politics*)⁹ nem sempre é uma escolha das mulheres, pois, muitas vezes, esses são os únicos campos aos quais elas têm acesso quando, após superarem tantas barreiras, alcançam um cargo eletivo (Miguel, 2001).

A participação das mulheres na política institucional suscita, especialmente no movimento feminista, o debate sobre política de presença e política de ideias nos espaços decisórios. O crescimento da representação feminina, independentemente das ideias defendidas por essas mulheres, é um ponto relevante na contestação da exclusão política destas que constituem a maioria da população. Essa presença é importante para alterar a agenda política a partir de uma perspectiva de gênero e permitir que mulheres em cargos de poder estejam visíveis (Phillips, 2009; Matos, 2011).

A maior participação feminina na política institucional, no entanto, não deve ser associada necessariamente à representação dos “interesses das mulheres”. Esse entendimento leva à noção de que qualquer mulher poderia representar todas as demais, e negligencia a interseção de marcadores sociais que levam a diferenças de poder mesmo entre mulheres. Phillips (2009) argumenta que

9. Como educação, saúde, meio ambiente e assistência social.

ideias feministas podem resistir sem a presença de mulheres, desde que sejam postas em prática, mesmo em um legislativo composto por homens (Pinto, 2010). Para ela, embora a política de ideias seja insuficiente para lidar com a exclusão das mulheres, é necessário ponderar que a defesa da política de presença não gerou resultados significativos. A equidade de gênero nesse campo deve considerar mais a interlocução entre ideias e presença do que a oposição entre esses conceitos.

É importante dizer que uma política focada em ideias tem sido apontada como inadequada para corresponder à demanda de inclusão política de grupos marcados pela raça, gênero, sexualidade, etnia, religião. Ou seja, a presença importa (Pinto, 2010). Ao levantar a complexa relação entre mulher e poder à luz desse debate, constata-se que a baixa participação feminina em espaços decisórios gera a ausência de debates de interesse de mulheres nos parlamentos, além de afetar a elaboração de políticas públicas focadas nas desigualdades de gênero (Pinto, 2010). Nesse contexto, o conceito de gênero torna-se fundamental para a compreensão da exclusão e da dificuldade de ingresso das mulheres do campo político-institucional, que pode ser entendido no âmbito das relações de poder e dominação implicadas na experiência feminina.

Os partidos políticos brasileiros

A história dos partidos políticos brasileiros é marcada por rupturas políticas e mudanças nos Códigos Eleitorais do país¹⁰. Somente após a transição democrática da década de 1980, os partidos extintos durante o regime militar se reorganizaram. Enquanto o PSB é refundado oficialmente em 1988, com o mesmo programa e estatuto, o PTB ressurgiu no início da década, resultado do rompimento com os trabalhistas liderados por Leonel Brizola. A perda da legenda fez com que os “novos trabalhistas” criassem o Partido Democrático Trabalhista (PDT)¹¹ (Marques e Gonçalves, 2016).

10. O PTB e o PSB foram extintos pelo AI-2 do regime militar. AI-4 instituiu um sistema bipartidário e polarizado entre a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (Mendonça, 1981).

11. Alguns dirigentes do PDT entendem que o partido foi refundado em 1980, vez que suas diretrizes estavam contidas desde a criação do PTB.

Este novo partido preconizava a construção de uma sociedade democrática e socialista, com foco no direito dos trabalhadores. Em seu estatuto, o PDT apresenta como prioridades a igualdade de oportunidades, o enfrentamento à discriminação contra a mulher e o fomento à sua participação nos espaços de decisão.

A transição democrática fez reemergir um sistema político pluripartidário. Nesse momento, são fundados o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e, na década de 1990, o Partido Popular Socialista (PPS) e o Partido Progressista (PP). Neste período também é refundado o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), originado da cisão com o Partido Comunista Brasileiro (PCB), em 1962¹². Em seu programa partidário, o PCdoB se coloca contra a opressão capitalista, e tem em suas diretrizes básicas a valorização e a participação efetiva das mulheres.

O PT é oriundo da mobilização de trabalhadores sindicalistas em busca de autonomia nas relações de trabalho e da garantia de direitos, dando ênfase às lutas de outros movimentos sociais, tais como o movimento negro, de mulheres, dos direitos humanos, entre outros (Meneguello, 1989). Sua principal liderança foi Luís Inácio Lula da Silva, Presidente da República eleito em 2002 e reeleito em 2006. Em seu estatuto, o PT se propõe a lutar “por democracia, solidariedade, transformações políticas [...] destinadas a eliminar a exploração, a dominação, a opressão, a desigualdade, a injustiça e a miséria, com o objetivo de construir o socialismo democrático” (PT, 2015, 3).

O PSDB surge nos marcos da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88. A legenda é criada a partir do descontentamento de membros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). O programa partidário do PSDB enfatiza a defesa da democracia e do parlamentarismo (Mayer, 2009), a luta pela igualdade efetiva de todos, “notadamente as mulheres, os negros, os índios e os idosos” (PSDB, 1989, 139). O Partido teve grande protagonismo durante os anos 1990, quando elegeu Fernando Henrique Cardoso a Presidente da República por dois mandatos consecutivos.

O PPS é fundado em 1992. O partido é voltado à “radicalidade democrática”, ao “aprofundamento da democracia nas relações econômicas, políticas, sociais e pessoais, por meio do pleno

12. Algumas lideranças do PCdoB afirmam que a criação do partido ocorreu em 1922, considerando sua associação com o PCB, criado neste ano.

exercício da cidadania” (PPS, 1992, 1). Em seu estatuto, defende valores de liberdade e justiça social, e compromete-se a enfrentar as discriminações e a defender a igualdade de posições entre homens e mulheres na política.

O Progressistas origina-se em 1993, então como Partido Progressista Reformador (PPR)¹³, como um desmembramento do PDS, herdeiro da ARENA. Considerado um representante da “nova direita” no Brasil, o Progressistas defende “o reagrupamento de forças estaduais de perfil moderado e conservador” (PP, 2016), com foco na livre economia e na criação de riqueza para todos. Em seu estatuto, não há menção à participação política de minorias ou combate às desigualdades.

Organizações e movimentos de mulheres nos partidos políticos

O primeiro Movimento de Mulheres organizado, dentre os partidos analisados, foi a Ação da Mulher Trabalhista (AMT). Miguelina Vecchio, presidente da AMT, vice-presidente nacional do PDT¹⁴ e secretária do PDT no Rio Grande do Sul, e Tânia Feijó, presidenta da AMT/RS e primeira-secretária do PDT¹⁵ afirmam que a AMT foi fundada paralelamente à criação do PDT, em 1981¹⁶, como um órgão da estrutura do partido.

Nós tínhamos, na verdade [...] um grupo de Estado que se chamava movimento de mulheres, nós tínhamos dois Estados que queriam ser chamados de PDT-MULHER [...] nós (RS), o Pará, Santa

-
13. A agremiação passou por outras mudanças de nome. Em 1995, em uma fusão com o Partido Progressista, adota Partido Progressista Brasileiro (PPB). Em 2003, volta a se chamar Partido Progressista, até 2018, quando a abandona o termo “partido” e passa a se chamar Progressistas.
 14. Miguelina Vecchio é a primeira mulher, em 37 anos de história do PDT, a assumir a sua vice-presidência nacional. Além dos cargos citados, Vecchio é secretária geral do PDT no RS e é a presidenta da Associação Leonel Brizola Pasqualini. A entrevista foi realizada no dia 30 de maio de 2018.
 15. Tânia Feijó é, também, presidenta da Associação Leonel Brizola. Atua como membro do Diretório Nacional do PDT.
 16. Os dados sobre as datas de criação e a estrutura de todos os Comitês e Movimentos de Mulheres foram obtidos em entrevistas com suas representantes, além da análise dos estatutos e regimentos internos, quando existentes.

Catarina e Minas Gerais queríamos ser a AMT. No primeiro congresso nós fizemos uma votação e unificamos o nome. (Vecchio, 2018)

O PDT é considerado de médio porte (Schaefer, 2018), vivencia aumentos e quedas na representação parlamentar desde a sua criação. Em 2014, preencheu 3,7% dos assentos na Câmara dos Deputados e 5,3% nas Assembleias Legislativas do País. Na última eleição, elegeu apenas uma deputada federal, a menor porcentagem (1,9%) entre os partidos analisados, e 5% das deputadas estaduais. No Rio Grande do Sul, elegeu apenas uma candidata, frente a sete homens eleitos (TSE, 2017).

Esta situação não corresponde às diretrizes estabelecidas pela AMT, criada com o intuito defender a representação política das mulheres trabalhistas (AMT, 2017). Em seu estatuto, a AMT se apresenta como o único órgão do partido direcionado a fomentar esses valores, bem como os princípios basilares do feminismo, trabalhismo, nacionalismo, socialismo e internacionalismo. O órgão conta com Núcleos de Base¹⁷ e sedes nacional, estaduais e municipais que buscam enfrentar a discriminação e a violência de gênero e a disparidade de direitos entre homens e mulheres. Ademais, ele endossa a inserção das mulheres em todos os níveis da vida partidária; a promoção e formação de lideranças feministas; e o auxílio a integrantes para concorrer em eleições. Também estabelece que suas filiadas são indispensáveis à política partidária, ao mesmo tempo cobrando desta conduta compatível com seu estatuto e do PDT, prevendo, no limite, a expulsão daquelas que adotarem postura inadequada frente a esses parâmetros.

Em 1988, é criado o Secretariado Nacional da Mulher do PSDB, estatutariamente intitulado PSDB-Mulher. Ivana Maria Genro Flores, coordenadora estadual do PSDB-MULHER/RS, ressalta o papel de Yeda Crusius¹⁸, atualmente deputada federal pelo RS, em criar a organização. O PSDB é considerado um partido de grande

17. Art. 66 O Núcleo de Base é uma unidade de mobilização da AMT, sendo constituído pelas filiadas por local de moradia ou área de interesse (Direitos Humanos, Ecologia, Cultura) (AMT, 2017).

18. Yeda Crusius foi a primeira e única mulher eleita como governadora do Estado do Rio Grande do Sul.

porte. Em 2014, elegeu 10,5% da Câmara dos Deputados e 9% das Assembleias Legislativas.

Na representação feminina, elegeu 9,8% das mulheres na Câmara Federal e 10% nas estaduais. No Rio Grande do Sul, o PSDB teve uma candidata vitoriosa nas últimas eleições, frente a três homens. Apesar do baixo percentual, o PSDB foi o segundo partido que mais elegeu mulheres em 2014 (TSE, 2017). Esse desempenho vai ao encontro das diretrizes do PSDB-Mulher. Em seu estatuto, a organização prioriza a participação efetiva da militância feminina, a fim de “proporcionar meios para a capacitação e o aperfeiçoamento da mulher, visando a formação de lideranças nas áreas pública, privada, terceiro setor e o exercício de mandatos eletivos” (PSDB-Mulher, 2009, 2).

O comitê está estruturado nos níveis nacional, estadual e municipal, e conta com unidades responsáveis por realizar encontros nos três âmbitos, dos quais se origina a composição da Executiva do Secretariado. As filiadas ao PSDB-Mulher devem respeitar e difundir o programa do partido e da organização, podendo perder os direitos de participação se envolvidas em “atos e/ou fatos que configurem infidelidade partidária” (PSDB-Mulher, 2009, 2). Compete às integrantes do PSDB-Mulher lutar contra desigualdades para eliminar todas as formas de discriminação e preconceito.

O movimento Mulher Progressista (MP) foi fundado no início da década de 1990, segundo Solange Fortuna, secretária-geral da organização no Rio Grande do Sul. O MP surge como um braço do partido para impulsionar a participação feminina na política. “O partido nacional [...] resolveu, através de convenção e resolução, criar os movimentos da MP nos municípios do Estado, de todo o Brasil” (Fortuna, 2018). Seguindo as orientações do presidente estadual, a MP atua como uma coordenadoria, com poder de organizar os demais movimentos nos 108 municípios gaúchos onde está presente.

A MP é ligada ao Progressistas, partido de grande porte que em 2014 preencheu 7,4% dos assentos na Câmara dos Deputados e 4,7% nas Assembleias Legislativas dos estados. O partido elegeu 3,9% das deputadas federais e 5% das estaduais em 2014. Para melhorar esses índices, a MP organiza-se com o objetivo de “elevar o nível da conscientização política da mulher para o exercício da cidadania e promover sua participação nas disputas eleitorais em todos os níveis” (MP, 1996, 1).

Em seu regimento interno, elenca como principais diretrizes: promover a integração da mulher no mercado de trabalho; divulgar a importância de seu papel na sociedade; promover seminários e demais atividades de qualificação profissional; e dialogar com o partido para conquistar “a igualdade, desenvolvimento e paz para as mulheres, em todas as frentes de atuação política e social” (MP, 1996, 2). No documento, são descritos três órgãos de deliberação da MP – Convenção Nacional, Convenções Estaduais e Convenções Municipais –, além das Comissões Executivas nos três níveis e órgãos de atuação parlamentar. Suas integrantes compõem, portanto, as mulheres filiadas ao Progressistas que estão de acordo com as propostas do regimento da MP, às quais compete obediência ao programa, código de ética e estatuto do partido. A organização conta com departamentos voltados a questões específicas, como educação, saúde, direitos da mulher progressista, trabalhadoras rurais, donas de casa e deficientes físicas.

A Secretaria de Mulheres do PCdoB surge em 1995. Adriana Jota, membro da organização no RS, destaca que as pautas de gênero não eram institucionalizadas, mas sempre foram debatidas, assim como a raça. “Essas duas pautas não são (apenas) identitárias [...] elas estão na espinha dorsal do que chamamos de sistema capitalista [...] O sistema capitalista é amparado no patriarcado e é amparado no racismo” (Jota, 2018). O PCdoB é uma agremiação média e representa, desde 2014, 1,9% da Câmara dos Deputados e 2,3% dos parlamentos estaduais. Nas eleições de 2014, elegeu 7,8% das deputadas federais e 5,8% das estaduais (TSE, 2017). No Rio Grande do Sul, o partido conquistou dois assentos, um deles para Manuela D’Ávila¹⁹.

Conforme Adriana Jota, embora o movimento já existisse a nível nacional, as suas diretrizes são organizadas a partir da Conferência de Beijing (1995). Em seu *site*²⁰, a secretaria afirma ter o papel de implementar e acompanhar ações de fortalecimento da presença feminina em espaços de poder, por igualdade de gênero, enfrentamento a formas de opressão, machismo e preconceitos à orientação

19. Já foi deputada federal e é pré-candidata à Presidência da República nas eleições de 2018, pelo PCdoB.

20. Disponível em: [<https://mulherpcdobrs.wordpress.com/2016/03/01/sobre-a-secretaria-da-mulher-2/>]. Acesso em: 3 jun. 2018.

sexual. Assim, busca contribuir para uma sociedade justa, emancipada e socialista.

A Secretaria da Mulher do PCdoB conta com organizações a nível nacional e local, e se propõe a integrar outros movimentos do partido, a fim de atuar em todas as suas bases e não separar a luta pela emancipação feminina das demais (Jota, 2018). Articula-se com movimentos como a União Brasileira de Mulheres (UBM), da qual apropria-se do estatuto, onde estão listados, entre os objetivos prioritários: organizar, nacionalmente, a luta das mulheres contra a opressão de gênero através de uma perspectiva emancipatória; elevar o nível da consciência e participação política de mulher; e trabalhar por esta participação na luta pela democracia (UBM, 2007).

No PT, a Secretaria Nacional de Mulheres foi criada em 1996. Partido de grande porte, o PT tem um desempenho significativo na representação parlamentar, tendo eleito em 2014 13,2% dos deputados federais e 9,9% dos estaduais. Além disso, é o partido com maior número de deputadas eleitas no cenário brasileiro. Em 2014, foram 17,6% das deputadas federais e 16,6% das estaduais (TSE, 2017). Em 2018, permaneceu como o partido que mais elegeu deputadas federais, com o total de 10 candidatas eleitas. No RS, o partido elegeu duas candidatas e deputadas. Conforme Misiara Oliveira, representante da Secretaria da Mulheres do Rio Grande do Sul, o comitê nacional surgiu a partir da iniciativa de mulheres que defendiam uma organização autônoma para o enfrentamento da discriminação de gênero no partido. No 1º Encontro Nacional do PT, em 1982, foi criada uma Comissão de Mulheres que originou, dez anos depois, uma Subsecretaria de Mulheres. Em 1996 assenta-se a base nacional da secretaria, hoje organizada em todos os estados do país.

O movimento tem como objetivo fortalecer a atuação das mulheres do partido, buscando o debate sobre a valorização e a garantia dos direitos humanos das mulheres, focando em pautas como: a intersecção das desigualdades de gênero, raça e classe; a maior participação política feminina; direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento da violência doméstica e de gênero; geração de trabalho e renda para mulheres; remuneração igual para funções iguais no mercado de trabalho; igualdade de gênero na educação; equipamentos sociais de suporte às mulheres e suas famílias; e direito à terra e a moradia. Essas pautas são defendidas, mas não estão dispostas

estatutariamente. Tanto as secretarias estaduais quanto as nacionais contam com um coletivo composto por vinte integrantes. Apesar de a secretaria não ser responsável por indicar, diretamente, as candidatas do partido, há a possibilidade de a organização sugerir nome para as candidaturas e algumas eleitas assumirem as pautas da secretaria. No entanto, ainda há candidatas que concorrem às eleições sem a articulação com o movimento de mulheres do partido.

O PTB-Mulher, ou PTBM, é fundado como resultado da insatisfação de mulheres do partido com a baixa participação feminina na organização, que é considerada de porte médio e majoritariamente masculina. Conforme lideranças do PTB-Mulher do Rio Grande do Sul, “Começamos a nos reunir e entrar devagar no contexto [...] indo aos encontros, como quem não quer nada, e bem preparadas, a gente começou a se manifestar”. Em termos de representação parlamentar, o PTB compôs 4,8% da Câmara Federal e 3,5% das Assembleias Legislativas em 2014. No entanto, as mulheres representam 2,5% e 3,9% das deputadas estaduais e federais, respectivamente, posicionando o partido entre aqueles com menor participação feminina, dentre as agremiações analisadas (TSE, 2017).

Conforme lideranças da organização no Rio Grande do Sul, em 1992 organizou-se uma Comissão Provisória para oficializar o PTBM. Meses depois, mulheres foram ao 1º Encontro Estadual do Partido organizadamente, com o intuito de fundar o PTB-Mulher gaúcho, depois difundido para o resto do país. A nível nacional, a organização é fundada oficialmente em 1997 com a missão de “incentivar, promover e facilitar a inserção e a participação da mulher na política brasileira”, e tornar-se “o movimento partidário feminino com maior representatividade nas esferas de poder do País” (PTBM, 1997, 1).

Os princípios basilares do PTB-Mulher, em seu regimento interno, são: defender a valorização da mulher trabalhadora como instrumento de transformação social; endossar sua centralidade como propulsora do amor na célula familiar; incentivar o empoderamento cognitivo, psicológico, econômico e político da mulher; comprometer-se com as obrigações nos vários papéis que assume na sociedade; e imprimir a marca feminina na política, buscando a igualdade de oportunidades, inclusão, não-discriminação e inovação. O PTB-Mulher organiza-se através de convenções nacionais, estaduais, municipais e zonais. São deveres da filiada abster-se de

pronunciamentos contrários à linha política partidária e difundir o programa do PTB e seus princípios (PTBM, 1997).

O Movimento Mulheres Socialistas (PSB) surge no Rio Grande do Sul, em meados dos anos 2000. A atual secretária estadual de mulheres do PSB/RS, Maria Luiza, relata que a iniciativa de criar a organização nasceu das mulheres socialistas que sentiam a necessidade de ocupar espaços na Executiva do partido. Esse movimento foi encabeçado por Mary Trindade, eleita vice-prefeita na cidade de Santana do Livramento (RS) em 2016. Naquele momento, as mulheres socialistas buscaram dialogar com a liderança estadual do PSB/RS, Beto Albuquerque. Assim, elas encaminharam essa demanda à instância nacional do partido e inauguraram o movimento nacional de Mulheres Socialistas do PSB que, depois, foi levado para as demais regiões do Brasil.

O PSB compôs, em 2014, 6,6% dos assentos na Câmara dos Deputados e 5,9% nas Assembleias Legislativas. Em 2014, elegeu 5,8% das deputadas estaduais e 9,8% na Câmara dos Deputados. No RS, elegeu uma candidata e dois deputados (TSE, 2017). Assim, é o segundo partido com maior representação parlamentar feminina no país, junto ao PSDB, e em terceiro lugar nos níveis estaduais, ao lado do PCdoB. Em seu Regulamento Interno, o Mulheres Socialistas apresenta-se como um órgão de apoio do PSB, constituído por uma secretaria nacional e secretarias estaduais e municipais. Tem como finalidades incentivar a participação feminina no partido e na sociedade; promover o debate das questões específicas das mulheres; e representá-las nos órgãos partidários.

Compete à sua coordenação estimular a participação das mulheres em movimentos sociais, no partido e na sociedade; desenvolver formação política, debates e pesquisas sobre as políticas para mulheres; e coordenar a articulação com demais movimentos do partido. São deveres das integrantes cumprir as deliberações de órgãos superiores e orientações do Regulamento Interno do Mulheres Socialistas e outros documentos partidários. As secretárias do movimento têm uma cadeira na Executiva do PSB: “o núcleo mais duro do partido, que vai ser definido estrategicamente algumas das questões nossas, onde vai ser levado para o diretório [...] é fundamental que a gente possa estar na Executiva [...] fazendo essa interlocução” (Loose, 2018).

O movimento de Mulheres do PPS surgiu da ação de militantes que lutaram para ampliar a participação feminina na política, segundo Terezinha Silveira, atual Presidenta do PPS de Tramandaí (RS). Na atualidade, o partido conta com Coordenadorias da Mulher. Como agremiação de porte médio, o PPS ocupa, desde 2014, 1,9% dos assentos na Câmara dos Deputados e 2,0% nas Assembleias Legislativas. Está entre os partidos com menor representação feminina, com 1,6% de deputadas estaduais e 3,9% de deputadas federais eleitas no mesmo pleito. No Rio Grande do Sul, o partido preencheu somente um assento na Câmara dos Deputados, ocupado pela deputada Any Ortiz.

Conforme a página da web²¹ do PPS, as chamadas Coordenadorias da Mulher surgem para promover a participação feminina na vida política e na estrutura partidária do PPS, nas esferas locais e nacionais. No estatuto do partido, consta a rejeição a qualquer discriminação e a defesa da igualdade de posições entre homens e mulheres na política e na sociedade. As Coordenadorias da Mulher do PPS têm como diretriz a formação política continuada de suas filiadas e o objetivo de alterar o estatuto do partido para tornarem-se uma Secretaria de Mulheres, o que formalmente inexistente dentro do PPS.

Organizações de mulheres a nível institucional

Nesta etapa do trabalho, nos preocupamos em verificar como as mulheres, em partidos políticos que possuem histórias e ideologias distintas, organizam suas estratégias para impulsionar a participação feminina na política²². O estatuto indica o grau de institucionalização do comitê na estrutura partidária e, assim, é a garantia de seu funcionamento: encontram-se nos estatutos as informações sobre as eleições para a coordenação desses comitês, do recrutamento de mulheres para as bases partidárias ou da destinação de verbas prevista para essas organizações. A maioria das organizações

21. Disponível em: [<http://www.ppspr.org.br/pps/index.php/20-sem-categoria/352-i-encontro-das-coordenacoes-de-mulheres-da-regiao-sul-relatorio-de-trabalho>]. Acesso em: 3 jun. 2018.

22. Não pretendemos comparar qual comitê é mais ou menos efetivo. Mas entender como esses comitês se estruturam no nível institucional.

analisadas contam com um estatuto/regimento interno próprio. As exceções ficam com o PCdoB, PT e PPS.

A Secretaria de Mulheres do PCdoB recorre ao estatuto partidário e ao estatuto da UBM. Cabe, também, destacar como cada uma dessas instâncias se organiza. Conforme Adriana Jota (2018), “o papel da secretaria de mulheres é orientar a tarefa e não a participação enquanto feminista, para isso existe a UBM. Quem organiza a luta feminista do partido, através da Secretaria, é a UBM. A secretaria organiza a vida das mulheres”. O PT, por outro lado, apresenta uma organização interna complexa, as “Frentes Partidárias”. Por fim, o movimento de mulheres do PPS não se configura como uma organização a nível formal e, portanto, não tem um estatuto próprio.

Há dois fatores que associamos à não existência de um estatuto/regimento interno próprio: (a) as organizações de mulheres atuam em diferentes instâncias da vida partidária, não apresentando a necessidade de que sejam guiadas por um estatuto próprio – o que apareceu nas falas de Adriana Jota (PCdoB) e de Misiara (PT); e (b) o partido ainda precisa organizar a questão feminina, para que o movimento de mulheres seja formalizado na estrutura partidária, o PPS é um exemplo deste caso.

A escolha das dirigentes segue regras estabelecidas previamente. Na maioria dos casos, essas regras estão nos estatutos/regimentos internos²³. As informações contidas nesses documentos e nas falas de entrevistas apontam para a escolha de dirigentes com alto grau de *expertise* política, seja na atuação em secretarias internas dos partidos, ou exercendo um mandato eleitoral. Identificamos que o papel político acumulado por essas mulheres eleva as chances de atuação nas instâncias partidárias.

O caso da AMT exemplifica esta observação. Entre os atributos para assumir a sua direção, é pontuada a importância de que as integrantes tenham uma boa oratória e tenham uma postura combativa. A escolha de mulheres com longa trajetória evita que os rumos do partido político ou da organização de mulheres seja alterada drasticamente:

23. Em razão dos objetivos deste trabalho, não vamos especificar cada uma dessas regras. Apesar disso, destacamos que as análises construídas levaram em consideração essas informações.

Aqui, no RS, a então companheira Dilma foi a primeira presidenta da AMT/RS, e ela teve um mandato e depois a Alicia teve o segundo, a dona Mila Cauduro teve o terceiro mandato, a Regina e eu ficamos por 18 presidindo o movimento aqui no estado – quase uma dinastia. O partido tem muito essa característica de exigir que a líder seja oradora, que tenha um nível de enfrentamento com os homens do partido, então tu não arruma muitas figuras que queiram fazer esse papel, de enfrentar a estrutura partidária. (Vecchio, 2018)

A penetração das organizações na estrutura partidária também é observada na existência de cotas internas para que as mulheres participem das esferas decisórias dentro das agremiações. Conforme as informações obtidas nas entrevistas, à exceção do Progressistas, as demais legendas analisadas contam com *cotas internas*, não importando a orientação política-ideológica. O primeiro partido que as implementou, foi o PT, onde há paridade de gênero (50% para mulheres) em cargos do diretório, presidência e liderança de bancada. Os outros partidos apresentam a determinação de que mulheres devem ocupar ao menos 30% dos lugares na estrutura partidária. Essa é uma iniciativa interna de cada agremiação. As coordenadoras de todas as legendas que possuem as cotas internas, apontaram ser através delas que as mulheres conseguem ocupar mais espaços e ter voz e vez nas decisões partidárias.

Não há como definir quantas mulheres compõem cada comitê, pois as adesões sofrem alterações mensais. Embora o número de filiadas aos partidos seja um parâmetro da participação feminina, nem todas integram os movimentos de mulheres das agremiações. Na maioria das organizações analisadas, as filiadas escolhem se desejam militar no movimento de mulheres, podendo atuar em outros núcleos simultaneamente. O PSDB-Mulher é o único comitê onde as filiadas são incluídas automaticamente.

Nas coordenadorias das organizações analisadas, o número de integrantes varia substancialmente. No caso do PSB, são 9 mulheres, chegando a 51 na direção do PSDB-Mulher. As representantes do PPS Mulheres, Secretaria de Mulheres do PCdoB, o PTBM, não souberam informar quantas mulheres atuam nessas instâncias. Esse cenário pode indicar: (a) uma dificuldade de efetuar um controle rígido sobre quem ocupa qual espaço interno e (b) que as mulheres

dos partidos não atuam de maneira tão unificada e a organização feminina age em momentos mais específicos.

A ampliação das discussões sobre a importância da participação feminina impulsionou o estabelecimento de leis que determinam a reserva de vagas na lista partidária para um dos gêneros. Assim, uma das hipóteses que levantamos é a de que devido a esses debates, mais mulheres têm aderido aos partidos políticos. As coordenadoras do movimento de Mulheres do PPS, das Secretarias de Mulheres do PT, do PSB, do PCdoB, do PTBM e do MP confirmaram que houve um crescimento no volume de mulheres que têm atuado em seus partidos.

Apesar dessa convergência, elas creditam esse crescimento a fatores diferentes. Misiara Oliveira (PT) aponta que no PT o aumento de mulheres é fruto da receptividade do partido às causas femininas, seja na implementação de políticas públicas de gênero ou na garantia da paridade nos cargos da direção do partido. Ivana Genro Flores (2018) percebe que as mulheres aderiram mais ao PSDB a partir de 2007, atribuindo esse aumento ao “*boom social*” daquele período. No caso da AMT, elas observam que não houve um incremento numérico de participantes, mas um aumento da força interna: “Foram as mulheres entenderem que, se elas fizerem o enfrentamento local, se elas tiverem espaço de visibilidade, vão para os cargos” (Vecchio, 2018).

Verbas, legislação e o impacto sobre as organizações e campanhas de mulheres

Entre os fatores relacionados ao maior ou menor percentual de mulheres eleitas nos parlamentos, estão o financiamento de campanha, as verbas recebidas por partido e como estes distribuem os recursos no tocante às candidaturas femininas. As organizações que receberam os maiores montantes do Fundo Partidário em 2014 (PT e PSDB)²⁴ são aquelas que conseguiram eleger mais parlamentares, incluindo mulheres, tanto na Câmara dos Deputados, quanto as Assembleias Legislativas. Esse cenário já indica a importância dos recursos financeiros para eleição de mulheres.

24. Em 2014 o PT concentrou 16,5% das verbas, o PSDB 10,8%, o Progressistas 6,4%, o PSB 5,9%. PTB e o PDT concentraram 3,8% e 3,9%, respectivamente, enquanto PCdoB (2,1%) e PPS (2,7%) receberam os menores percentuais.

Face aos fatores culturais e socioeconômicos que dificultam a inserção feminina na vida pública, a minirreforma eleitoral de 2009 implementou a Lei 12.034/2009. Nela fica estabelecido que os partidos devem destinar, no mínimo, 5% do fundo partidário para a formação política de mulheres. Além disso, eles devem garantir, no mínimo, 10% do horário eleitoral gratuito para as mulheres, a fim de que tenham visibilidade e, assim, mais chances de serem eleitas.

As organizações de mulheres afirmaram que seus partidos políticos têm respeitado o repasse previsto na legislação, sem impedir que elas tenham acesso a essas verbas. Parte considerável das coordenadoras entende que a lei tem sido cumprida devido ao papel exercido pela justiça eleitoral. Conforme as dirigentes estaduais do PTBM, “a justiça eleitoral tem contribuído bastante, mais do que os partidos políticos, através das resoluções que eles têm feito”. Misiara Oliveira (2018), por outro lado, aponta que a justiça eleitoral coloca dificuldades para que as verbas cheguem à Secretaria de Mulheres do PT: “No RS, temos enfrentado algumas dificuldades por incompreensão da justiça eleitoral que ao realizar alguma execução que reflita em bloqueio do Fundo Partidário acaba sempre bloqueando também o Fundo de Mulheres”.

Todas as entrevistadas consideram essa lei positiva para ampliar a atuação feminina nos partidos. Contudo, algumas entendem que, apesar de importantes, essas verbas são insuficientes para custear todas as atividades dos grupos. “Muitas vezes falta, o presidente libera mais verba [...]. Nós temos toda a estrutura, eventualmente ultrapassa os 5%. Quando a gente faz 5 reuniões, tem alimentação, tem hotel, carro pra alugar, muitas vezes falta” (Fortuna, 2018). Dos oito comitês analisados, apenas a AMT e a MP recebem acima dos 5% determinados em lei.

Ademais, observamos que os 5% oriundos da Lei 12.034/2009 são administrados de maneiras distintas em cada organização de mulheres. As falas nos indicaram que os comitês com maior autonomia tendem a gerenciar as verbas destinadas à formação política realizando ações e ajudando a financiar as campanhas das mulheres da organização. Ao contrário, o movimento de mulheres do PPS, por exemplo, ainda não está formalizado na estrutura partidária e não reivindica para si esse dinheiro.

A dificuldade de acessarem os valores destinados ao financiamento eleitoral é tida como barreira ao sucesso eleitoral feminino.

As falas das entrevistadas apontaram para uma relação direta entre a disponibilidade de recursos e a maior chance na eleição de mulheres. É recorrente que as candidatas sejam penalizadas na questão do financiamento de campanhas em relação aos homens. Essa relação é apontada em diferentes estudos (Romero *et al.*, 2012) e é observada por quase todas as coordenadoras aqui ouvidas.

Para o PTBM há, sim, muitas mulheres aptas a concorrer nas disputas eleitorais, mas a ausência de recursos financeiros as afasta. O depoimento de Solange Fortuna (MP) segue o mesmo caminho ao apontar que, muitas vezes, as mulheres interessadas em lançar-se à disputa eleitoral teriam de largar suas atividades profissionais em época de campanhas. Assim, muitas se questionam como sobreviveriam sem receber um salário e tendo, ainda, que custear uma campanha eleitoral. Diversas entrevistadas também mencionaram que os homens, muitas vezes, se elegem por meio de outras redes e nem sempre são tão dependentes dos recursos para financiamento eleitoral.

A reforma no financiamento de campanha é vista pela maioria das entrevistadas como benéfica. Elas estão de acordo com a literatura sobre esse tema, em que a combinação entre o financiamento público e o de pessoa física são alternativas para aumentar as chances de que mulheres sejam eleitas. “Eu acredito que tudo isso ajuda a ter igualdade” (Flores, 2018).

Em março de 2018, o STF alterou as regras do fundo eleitoral, estabelecendo que 30% deste deve ser destinado às mulheres. As entrevistadas consideram a mudança favorável e afirmam estarem atentas à compreensão da normativa. Sobretudo, sinalizam que lutarão para que os partidos cumpram com a regra e destinem os 30% para campanhas de mulheres. Com a verba, a MP terá incentivo para que mais mulheres se candidatem: “Vai ser cumprido, já foi decidido. [...] a gente vai aumentar a candidatura de mulheres, porque a gente vai dizer: ‘a gente tem para oferecer’” (Fortuna, 2018).

Atividades, estratégias e recrutamento nos movimentos partidários de mulheres

As organizações analisadas desenvolvem atividades de formação política feminina. Com exceção do PPS, essas ações são divulgadas em suas páginas da web e na rede social Facebook. Entre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se as que buscam conscientizar as

mulheres de que elas têm um importante papel social e, portanto, são “sujeitos da política” e que devem participar da esfera pública sem “medo” de represálias. A fala das representantes do PTBM, exemplifica esse ponto: “primeiro é um trabalho político [...] mostrar a importância da mulher na política”.

A MP, por exemplo, efetua suas atividades dividindo o Rio Grande do Sul em 11 regiões, que é o número do partido. A partir dessa distribuição, organizam eventos em parceria com a MP nacional ou a Fundação Milton Campos, ligada à agremiação. Os seminários discutem pautas como o câncer de mama, a violência contra a mulher, a família e as drogas, e buscam cativar as mulheres e trabalham a autoestima e valorização feminina.

O PTBM, de forma semelhante à MP, realiza reuniões periódicas para que as integrantes estejam preparadas para “fazer o enfrentamento” de barreiras dentro ou fora do PTB. Elas destacam em suas falas a importância de conhecerem as regras do jogo – do estatuto e da legislação eleitoral. Além disso, o PTBM busca atrair as mulheres com temas como a violência e a saúde da mulher. Nos municípios menores, as mulheres começam a participar e, logo depois, chamam outras mulheres. Assim, formam redes que as incentivam à participação política.

Ivana Genro Flores (PSDB-Mulher) destaca os seminários de formação política abertos à comunidade. Esses seminários ocorrem no RS e aglutinam mulheres de diferentes municípios do estado ou regiões do país. As atividades desenvolvidas pela organização contam com o apoio do Instituto Teotônio Vilela, ligado ao PSDB, e a Fundação Konrad Adenauer (Alemanha).

O movimento de Mulheres do PPS desenvolve, também, atividades de formação política através de seminários. No RS, as ações estão diretamente conectadas à atuação da deputada estadual Any Ortiz, apontada como uma das responsáveis por incentivar as discussões sobre representação feminina no partido. No PSB, conforme Maria Luiza Loose, (2018) elas buscam instigar os diretórios municipais a criarem o movimento de Mulheres: “Muitas vezes a gente vai nos municípios e é uma ou duas mulheres, às vezes elas se desmotivam, é complicado porque a dinâmica da mulher no século XXI [...] tem muitas tarefas”. A Fundação João Mangabeira apoia a organização de mulheres no PSB.

A AMT busca dialogar com movimentos e pautas sociais. Entre as atividades desenvolvidas, estão as capacitações para candidatas, pré-candidatas, e eleitas vinculadas ao grupo. São realizadas aulas sobre dicção e oratória, formação em gênero, feminismo e história do feminismo. As atividades são planejadas de acordo com o público. Por exemplo, organiza-se o Cinema da AMT em uma comunidade popular, exibem filmes sobre relações de gênero com linguagem simples e que possam ter interlocução com as vivências das mulheres que os assistem.

O PCdoB realiza atividades de mulheres no fórum municipal de mulheres do partido. É neste fórum que as militantes se reúnem para organizar como as militantes atuam, na vida interna e externa do partido. A partir dessa dinâmica, as militantes atuam em diferentes espaços da sociedade civil, considerando as três bases/formas: no local onde elas estudam, no local de trabalho, ou onde moram. Elas não centralizam suas atividades, ou seja, a secretária organiza e orienta as tarefas das mulheres do PCdoB. Essa descentralização é percebida, também, na formação política, onde área de gênero não é direcionada apenas para as mulheres. Com o apoio da Fundação Maurício Grabois, essas ações são promovidas com debates sobre temas transversais.

Por fim, a Secretária de Mulheres do PT no RS conta com o auxílio da Secretaria Nacional de Mulheres do PT, e promove “a formação política das mulheres e da militância em geral do partido com foco no feminismo e na igualdade de gênero; no debate sobre a participação das mulheres na política e nos espaços de poder, sejam internos ou na sociedade”. Atuam junto a movimentos feministas para que os direitos das mulheres sejam garantidos.

Ademais, constatamos que os comitês analisados têm o apoio de amplas redes de mulheres, diretamente ligadas ao campo ideológico dos partidos. Por meio delas, as organizações de mulheres efetuam diálogos e mantêm interlocução com suas “bases”, sendo por elas sustentadas e mantidas ativas. Por outro lado, os comitês contribuem para levar a pauta dos movimentos da sociedade civil à área legislativa. O PPS, por exemplo, busca por “ONGs, clubes de mães, a gente procura estar em contato com tudo isso, é a forma da gente se identificar e ser visível” (Silveira, 2018). Manifestações semelhantes foram observadas nas falas das demais entrevistadas. A Secretaria de Mulheres do PT mantém ações vinculadas aos movimentos sociais

e feministas, que impulsionam debates importantes para a luta de mulheres. Entre essas redes, para além dos movimentos ligados às bases do partido, foram citadas a participação em fóruns das mulheres e, sobretudo, no Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres do RS (CEDM/RS). Esse conselho foi criado em 1986, e sua regulamentação aconteceu apenas em 2012. O conselho adquire papel central para organizar a luta de mulheres no RS.

Sobre o recrutamento de mulheres nos partidos políticos, verificamos três formas mais comuns: (a) nas atividades de formação política feminina, onde mulheres são motivadas a participar e lançarem-se candidatas, (b) incentivando as mulheres ligadas à base social do partido a disputarem eleições, ou (c) os partidos políticos como principais responsáveis pelo recrutamento, com organizações de mulheres não interferindo na questão, apenas prestando apoio às candidatas, caso seja necessário.

Na AMT, de forma geral, não é usado o termo “recrutamento”. Elas preferem que as mulheres filiadas ao PDT, conseqüentemente, cheguem até a AMT. Quando as organizadoras encerram um evento, muitas mulheres as procuram para filiação. De modo similar, a Secretaria de Mulheres do PT não trabalha com a terminologia “recrutamento”. Misiara Oliveira (2018) aponta que, eventualmente, são feitas campanhas de filiação, sempre acompanhadas de formação política geral, com discussões feministas e de gênero.

A Secretaria de Mulheres do PCdoB também não efetua atividades de recrutamento feminino. As militantes estão em diferentes espaços – local de moradia, trabalho e nas universidades. Ali são formadas as redes e, a partir disso, as mulheres interessadas participam e se lançam candidatas. Destaca-se que o PCdoB adota um modelo de candidaturas prioritárias, onde candidatas/os com maior chance de eleição recebem amplo apoio da estrutura partidária, em verbas e visibilidade em propagandas.

A Secretaria de Mulheres do PSB fomenta a participação feminina com as atividades desenvolvidas. Conforme Maria Luiza Loose (2018) afirma, porém, o partido também tem o dever de fazer o recrutamento e não apenas o comitê de mulheres. No PPS, Terezinha Silveira relata haver uma movimentação dentro do partido, em especial para que sejam garantidas cadeiras às mulheres.

O PSDB-Mulher efetua ações de recrutamento com apoio da Executiva Nacional, com liberdade de agir e chamar as mulheres para

a política. Essas atividades são ligadas aos seminários de formação política, onde temas de interesse das mulheres são discutidos e, com isso, elas começam a se interessar pela atividade política e, no futuro, buscar uma vaga na disputa eleitoral. A MP também usa atividades da organização como espaço para recrutar. Solange Fortuna destaca o papel da MP no incentivo à candidatura de mulheres e de trabalharem para que elas não desistam da disputa eleitoral. Por vezes, os maridos impedem que esposas disputem os cargos, especialmente no interior do Estado. “Existe um preconceito muito grande, eles barram as mulheres ou quando elas se tornam presidentes das câmaras, eles tentam de tudo para boicotar [...] Hoje eu falei com uma pré-candidata e ela me disse: vou desistir. E eu disse: não desiste”.

O PTBM, a nível do município, atua de forma semelhante, onde são feitas atividades que discutem temas importantes para mulheres, atraindo-as para a organização. Assim, são identificadas as mulheres com um “perfil de liderança, as mulheres que tem liderança, que tem mais interesse de atuar na política e nós a convidamos para participar conosco e participar das reuniões” (PTBM, 1997).

Ideias promovidas pelos comitês: sobre violência, saúde e participação política

As ideias compartilhadas em cada organização dizem muito sobre como elas compreendem a ampliação da representação das mulheres. Assim, é possível comparar se as diferenças ideológicas dos comitês implicam em concepções distintas sobre temas ligados à área de gênero. A Secretaria de Mulheres do PT estimula os debates sobre autonomia, valorização e a garantia dos direitos humanos das mulheres. Buscam discutir, entre outros assuntos “a intersecção das desigualdades de gênero, raça e classe; maior participação e representação política das mulheres” (Oliveira, 2018).

Temas semelhantes aparecem na AMT, onde as organizadoras buscam fomentar, autodeclaradamente, ideias feministas. A estratégia é adotar uma linguagem fácil, conceitos que as mulheres compreendam. A educação, ligada à tradição do PDT, é usada com frequência. Na Secretaria de Mulheres do PCdoB, questões ligadas ao enfrentamento da violência doméstica e saúde das mulheres estão presentes. Além disso, o sistema capitalista e suas consequências às mulheres também são debatidas.

Já a Secretaria de Mulheres do PSB segue uma cartilha estabelecida pela organização nacional do partido. Destacam-se os temas de enfrentamento à violência, de saúde, de trabalho e de geração de renda. O movimento de Mulheres do PPS, por sua vez, adota iniciativas de ocupação dos espaços, em que as participantes são chamadas para que preencher lugares dentro e fora da estrutura partidária. O PTBM tem discussões sobre o combate à violência contra as mulheres. A saúde da mulher foi tema de diversos seminários da organização, contando com mulheres de diferentes movimentos.

No PSDB-Mulher, evitam-se termos como “pauta de mulheres”, a fim de não impor limitações temáticas em função do gênero. Preferem trabalhar, mais especificamente, “mulheres com causa”, focadas em violência doméstica, políticas públicas para saúde física e mental e liberdade da mulher. Além disso, trabalham a questão LGBT. A MP estimula comportamentos e ideias ligados à área empresarial, à saúde, à política e educação e ao combate às drogas, além do mercado de trabalho que também aparece nas discussões.

De forma geral, observamos que as pautas ligadas ao feminismo e aos direitos humanos, como a violência contra as mulheres, estão nas discussões de todas as organizações analisadas. Essa relação pode indicar como essas demandas têm atravessado o eixo-ideológico da esquerda, se expandindo para comitês de direita, indicando a existência de um fator de “contágio” conforme exposto por Norris (1993).

Feminista ou feminino: como as organizações se autodenominam

Identificamos que, a grosso modo, as organizações podem ser divididas entre as “feministas” e as “femininas”. Nas primeiras estão a AMT, PT, PCdoB, PSB. Estas autodeclaram-se feministas em seus estatutos ou regimentos internos. Além disso, o feminismo apareceu em vários momentos nas falas das entrevistadas desses partidos. Elas trabalham especificamente com a pauta feminista e não a apresentam conectada ao “feminino” e aos atributos “naturais” que as mulheres compartilham. Seus discursos não se conectam à política do desvelo e à ideia de que mulheres tenham uma moralidade diferenciada que seria levada para a política com sua participação institucional.

No caso do PPS, o feminismo e feminino se cruzam. Terezinha Silveira acredita que a organização de mulheres do PPS é feminista, mas que o termo “às vezes é deturpado [...]”. O que a gente busca é o espaço do direito e das obrigações, a gente não quer buscar o direito para dizer que somos as bonitinhas do plenário”. O PSDB-Mulher não tem uma opinião formalizada sobre associar-se ao feminismo. Flores (2018) defende que se “o feminino em algum momento precisa ser muito feminista, que ele seja. Se em algum momento nós estivermos numa relação harmônica de igualdade, nós não podemos deixar de ser femininas. Não é um feminino secretário com os outros”.

Os demais comitês, apesar de reconhecerem o machismo que perpassa a sociedade, não se apresentam como feministas, e sim como organizações de mulheres, ou organizações femininas, a partir da compreensão que a maior participação política feminina é benéfica para a sociedade. Tal visão remete diretamente à política do desvelo e apareceu em diversas falas das entrevistadas. Conforme Solange Fortuna, MP, as mulheres devem mostrar o seu diferencial na política, a maior sensibilidade que compartilham: “É busca do espaço que nos deve ser igualitário [...] Aí as ideias das mulheres, que têm uma sensibilidade e uma sutileza, nós somos diferentes, mas nós queremos os direitos e as obrigações da mesma forma” (Silveira, 2018).

O aumento na representação feminina, defendido em todos os movimentos analisados, assume diferentes significados em cada um deles. As organizações mais ligadas ao eixo-ideológico da direita, ou seja, PTB, PP, PSDB entendem que, apesar dos posicionamentos ideológicos distintos, essa luta atinge a todas as mulheres e que elas precisam, em conjunto, se unirem a essa pauta: “Mulheres da esquerda, da direita, são todas mulheres. Vamos fazer uma parceria, por que não?” (Fortuna, 2018).

Essa é uma relação que pode ser analisada à luz do enfoque de Anne Phillips (2001) sobre a política de ideias e da política de presença (onde o tensionamento entre os grupos feministas e femininos é observada). Nos comitês alinhados à esquerda, em especial do PDT, PT e PCdoB, é compartilhada a ideia de que não basta ser mulher e estar do poder, é preciso comprometimento com pautas de esquerda para que a luta contra a opressão de gênero seja efetiva. É preciso, sim, debater a descriminalização do aborto, e combater as desigualdades geradas pelo sistema capitalista. A luta por ocupar

os espaços de poder é ligada à sua transformação. Além disso, não recorrem a atributos que, supostamente, seriam inerentes às mulheres – maternidade, sensibilidade

Considerações finais

A criação de todos os comitês aqui analisados se deu de maneira similar e por uma demanda que ainda persiste: a maior participação das mulheres na política. Independentemente da vertente ideológica, essas organizações de mulheres desenvolvem suas atividades a fim de reduzir a desigualdade de gênero no poder. Assim, realizam atividades em que saúde, trabalho, violência e direitos humanos e políticos das mulheres são temas mais recorrentes. Nesse sentido, partidos alinhados à direita tendem a dar mais atenção ao tema da saúde e da geração de emprego e renda das mulheres. O combate à violência contra a mulher é o elo entre as diferentes matrizes ideológicas, enquanto os direitos humanos e reprodutivos estão em pauta nos partidos à esquerda.

A partir da conquista de espaço interno nas agremiações, os movimentos buscam recursos para atuarem e pleitear a vitória de mulheres nas urnas. Alguns angariam mais verbas para atividades e candidaturas femininas, o que tem menos relação com a posição ideológica, e mais com a institucionalização do movimento dentro dos partidos. Nesta investigação, constatamos que o maior grau de institucionalização está relacionado ao tamanho do partido, sendo os maiores aqueles em que as mulheres conseguem estabelecer movimentos mais organizados e penetrados na estrutura partidária. As maiores diferenças identificadas no que se refere ao eixo ideológico dizem respeito às discussões feministas. Partidos à direita tendem a negar a terminologia e os conceitos feministas, adotando visões alinhadas ao pensamento maternal. Por outro lado, os partidos à esquerda reforçam valores, práticas e teorias feministas, cobrando das militantes coerência a tais preceitos e, em alguns casos, sancionando os desvios a estes.

Os movimentos analisados promovem avanços para mulheres nos espaços de poder. Por um lado, fomentam sua presença no âmbito institucional. Por outro, estimulam que pautas femininas e feministas sejam debatidas nas casas legislativas. Ainda assim, sofrem resistência nos partidos, ainda predominado por homens,

indicando que há espaços a serem disputados a fim de que mulheres ocupem o poder e saiam vitoriosas dos pleitos aos quais concorrem, com mais equidade em relação aos seus pares.

Referências

- ABREU, Z. (2002). Luta das mulheres pelo direito de voto: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. *Arquipélago - Revista da Universidade dos Açores*, vol. 4, p. 443-469.
- ACÇÃO DA MULHER TRABALHISTA. (AMT). (2017). *Estatuto*. Brasília, DF.
- ARAÚJO, C. (2002). Ações afirmativas como estratégias políticas feministas. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. G. (eds.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas; 34.
- ARAÚJO, C. (2005). Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia e Política*, n. 24, p. 193-215.
- ARAÚJO, C. (2009). Gênero e o acesso ao poder Legislativo no Brasil: as quotas entre as instituições e a cultura. Brasília. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 2, p. 23-60.
- ARCHENTI, N.; TULA, M. I. (2008). *Mujeres y política en América Latina - sistemas electorales y cuotas*. Buenos Aires: Heliasta.
- AVELAR, L. (2001). *Mulheres na elite política brasileira*. 2. ed. São Paulo: UNESP/Konrad-Adenauer.
- BIROLI, F. (2011). Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 6, p. 71-98.
- FLORES, I. M. G. (2018). Entrevista não publicada. Rio Grande do Sul, 8 de maio.
- FORTUNA, S. (2018). Entrevista não publicada. Rio Grande do Sul, 21 de maio.
- GILLIGAN, C. (1993). *In a different voice*. Cambridge: Harvard University Press.
- GROSSI, M. P.; MIGUEL, S. M. (2001). Transformando a diferença: mulheres na política. *Revista Estudos Feministas*. vol. 9, n. 1, p. 167-206.
- JOTA, A. (2018). Entrevista não publicada. Porto Alegre, 16 de maio.
- KARAWEJCZYK, M. (2014). Suffragettes nos trópicos?! A primeira fase do movimento sufragista no Brasil. *Locus-Revista de História*, vol. 20, n. 1, p. 327-346.
- KATZ, R.; MAIR, P. (1992). *Party organizations*. London: Sage.
- LIJPHART, A. (2003). *Modelos de democracia: democracia e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- LOOSE, M. L. (2018). Entrevista não publicada. Rio Grande do Sul, 21 de maio.

- MARQUES, T. C. S.; GONÇALVES, L. P. (2016). A fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) no exílio. *Civitas*, vol. 16, n. 3.
- MATOS, M. (2011). Recentes dilemas da democracia e do desenvolvimento no Brasil: por que precisamos de mais mulheres na política. *Sinais Sociais*, ano 5, n. 17, p. 110-141.
- MAYER, R. (2009). PSDB: Trajetória política (1988-2008). In: Seminário nacional de sociologia e política, I, Curitiba. *Anais...* Curitiba: UFPR.
- MENDONÇA, O. (1981). Partidos políticos brasileiros. *Revista de Ciência Política*, vol. 24, n. 1, 18-29, jan-abr.
- MENEGUELLO, R. (1989). *PT: a formação de um partido (1979-1982)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- MIGUEL, L. F. (2001). Política de interesses, política do desvelo: representação e singularidade feminina. *Revista Estudos Feministas*, vol. 9, n. 1 p. 253-267.
- MULHER PROGRESSISTA (MP). (1996). *Estatuto*. Brasília, DF.
- NORRIS, P. (1993). Conclusion. In: NORRIS, P.; LOVEDUSKI, J. (orgs.). *Gender and party politics*. London: Sage.
- OLIVEIRA, M. (2018). Entrevista não publicada. Rio Grande do Sul, 2 de maio.
- PANEBIANCO, Â. (2005). *Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes.
- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB). (1989). Programa do Partido. In: Brasil (2014). *Partidos Políticos Brasileiros: programas e diretrizes*. Brasília, DF: Senado Federal.
- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – MULHER (PSDB – MULHER). (2009). *Regimento Interno do Secretariado Nacional da Mulher*. Brasília, DF.
- PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). (2015). *Estatuto*. Brasília, DF.
- PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS). (1992). *Estatuto*. Brasília, DF.
- PARTIDO PROGRESSISTA (PP). (2016). *Estatuto*. Brasília, DF.
- PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – MULHER (PTBM). (1997). *Regimento Interno do PTB Mulher*. Brasília, DF.
- PATEMAN, C. (1988). *The sexual contract*. Stanford: Stanford University Press.
- PHILLIPS, A. (2001). From a politics of ideas to a politics of presence? *Revista Estudos Feministas*, vol. 9, n. 1, p. 268-290.
- PINTO, C. R. J. (2001). Feminism, history and power. *Revista de Sociologia e Política*, vol. 18, n. 36, p. 15-23.
- PINTO, C. R. J. (2003). *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- PRÁ, J. R. (2011). Reflexões sobre gênero, mulheres e política. In: PAIVA, D. (org.). *Mulheres, política e poder*. Goiânia: Cênone, p. 101-126.

- PRÁ, J. R. (2016). *Mulheres, feminismo e ação política no Brasil*. Porto Alegre: Cirkula.
- ROMERO, K.; FIGUEIREDO, M; ARAÚJO, C. (2012). Participação feminina e dinâmica de campanha no HGPE nas eleições de 2010 para a Câmara dos Deputados. In: ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R.; JORDÃO, F. (orgs.). *As mulheres nas eleições de 2010*. Rio de Janeiro: ABCP.
- SACCHET, T. (2011). Partidos políticos e sub-representação feminina: um estudo sobre o recrutamento legislativo e o financiamento de campanhas. In: PAIVA, D. (org.). *Mulheres, política e poder*. Goiânia: Cãnone.
- SAMUELS, D. (2006). Financiamento de campanha no Brasil e proposta de reforma. In: SOARES, G., RENNO, L. *Reforma política: lições da história recente*. Rio de Janeiro: FGV Editora, p. 133-153.
- SCHAEFER, B. (2018). *As lógicas de distribuição do fundo partidário: centralização e nacionalização dos partidos políticos brasileiros (2011-2015)*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- SILVEIRA, T. (2018). Entrevista não publicada. Rio Grande do Sul, 5 de maio.
- SOIHET, R. (2000). A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. *Revista Brasileira de Educação ANPED*, n. 15, p. 97-117.
- SORJ, B. (1992). O feminismo como metáfora da natureza. *Revista Estudos Feministas*, p. 140-150.
- SOUZA, M. C. C. (1976). *Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)*. São Paulo: Alfa-Ômega.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). *Divulgação de Resultado de Eleições*, 2017. Disponível em: <http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.html>. Acesso em: 3 fev. 2018.
- UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES (UBM) (2007). *Estatuto*. São Paulo.
- VECCHIO, M. (2018). Entrevista não publicada. Porto Alegre, 21 de maio.